



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano • Nº 7648

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 329/2020** - Empresa A3M Construções e Consultoria Eireli.
- **Extrato de Sexto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 497-A/2018** - Empresa Pena Locações e Serviços Eireli-ME.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Termos Aditivos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 329/2020**, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 329/2020 por mais 60 (sessenta) dias, o qual tem como por objeto o serviço de manutenção predial com fornecimento de peças e materiais e mão de obra na Creche São José Asa, do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Tomada de Preço nº 002/2019. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3265/2021. **Assinado em 22/04/2021. VIGÊNCIA: 08/04/2021 à 06/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEXTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº 497-A/2018**, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº **497-A/2018** por mais 04 (quatro) meses, o qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na locação de caminhão guincho. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **PENA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.623.192/0001-67, com sede na Rua Cônego Pompiliom, nº 64, Centro na cidade de São Miguel das Matas- BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Reginaldo Santos Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 6.372.259-37 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 776.120.435-72. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3083/2021. **Assinado em 26/04/2021. VIGÊNCIA: 01/05/2021 à 01/09/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.